



Valide aqui este documento

CNM: 121202.2.0001278-03

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMOVEIS

MATRICULA: - 1.278 - FICHA: - 1 -

PACAEMBU

Pacaembu, 26 de maio de 1977

**IMÓVEL:** - Parte do lote número cinco (5) da quadra número vinte e oito (28), sito a Rua Holanda, Bairro Vila Esplanada, nesta cidade, distrito, município e comarca de Pacaembu, medindo referida parte de lote, 16 metros da frente por 15 metros da frente dos fundos, confrontando-se pela frente com a mencionada via pública, de um lado com a Av. José Galdino dos Santos, onde faz esquina, de outro lado com o lote n.º 6, fundos com o remanescente do mesmo lote, numa área total de 240 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIOS:** ESPÓLIO DE MANOEL TEIXEIRA JUNIOR, ORLANDO DE SOUZA e sua mulher MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Santos, deste Estado.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob número 4.939 de Lucélia d/Estado. O OFICIAL, (CARLOS MARQUEZI).

---

**REGISTRO N.º 1/1278** Em 26 de maio de 1977.

**TRANSMITENTES:** ESPÓLIO DE MANOEL TEIXEIRA JUNIOR, ORLANDO DE SOUZA e sua mulher MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Santos, deste Estado, representados pelo procurador Sr. José Maria Leite, brasileiro, casado, professor, residente nesta cidade.

**ADQUIRENTE:** VALDIR FERREIRA MARCHESI, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado nesta cidade, Cic. 445 546 488.

**TÍTULO:** VENDA E COMPRA

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada aos 12 de setembro de 1974, nas notas de 2º Tabelião local, livro 34, fls. 50.

**VALOR:** Cr. \$ 200,00 (duzentos cruzeiros). - Valor venal: Cr. \$ 624,00.

**CONDIÇÕES:** A presente escritura foi lavrada conforme alvará judicial, que se encontra arquivado nas notas de 2º Cartório local. - As demais constam do título.

O OFICIAL, (CARLOS MARQUEZI).

---

**REGISTRO N.º 2/1278** Em 16 de agosto de 1977.

**TRANSMITENTES:** VALDIR FERREIRA MARCHESI, técnico em contabilidade, e sua mulher CELIA REGINA DE FREITAS MARCHESI, de mestica, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, Cic. 445 546 488.

**ADQUIRENTE:** ANTONIO HORÁCIO DE LIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município, RG. 6.494.917.

**TÍTULO:** VENDA E COMPRA

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública, lavrada aos 4 de agosto de 1975, nas notas de 2º Tabelião local, livro 34, fls. 134.

**VALOR:** Cr. \$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

**CONDIÇÕES:** Não há.

O OFICIAL, (CARLOS MARQUEZI).

---

**REGISTRO N.º 3/1.278** Em 10 de agosto de 1978.

**TRANSMITENTES:** ANTONIO HORÁCIO DE LIRA, lavrador, RG.n.6.494.917, e s/mulher Aparecida Jaques de Lira, de lar, brasileiros, cic n.778.848.928-04; residentes e domiciliados neste município de Pacaembu. - SP.

Gráfica Moderna - Fone 836 - Pacaembu

(cont.noverso....)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPQHUCJ3DQ-7D6V7-C6FNX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



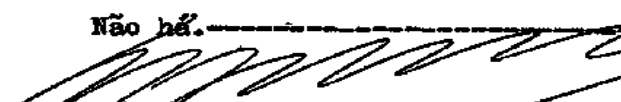
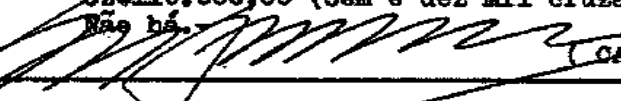
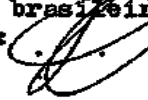


Valide aqui  
este documento

CNM: 121202.2.0001278-03

**Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA	FICHA	
1.278	-1-	PACAEMBU
<b>ADQUIRENTE:</b>	<b>BENEDITO SILVA</b> , construtor, portador c/c n.137.040.108-63, casado sob o regime da comunhão de bens com Elvira Baço da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Pacaembu. - SP.	
<b>TÍTULO:</b>	<b>COMPRA E VENDA.</b>	
<b>FORMA TÍTULO--:</b>	Escritura Pública, lavrada aos 3/agosto/1978, nas notas do 2º Tabelião local, Livro 41, fls.376/377.	
<b>VALOR:</b>	CR.\$- 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).	
<b>CONDIÇÕES:</b>	Não há.	
<b>O OFICIAL,</b>	 (CARLOS MARQUEZI).	
<b>REGISTRO Nº 4/1.278.-</b> Em, 24 de novembro de 1.988.-		
<b>TRANSMITENTE:</b>	<b>BENEDITO SILVA</b> , construtor, RG.15.273.832-SP., e s/mr <b>ELVIRA BAÇO DA SILVA</b> , do lar, filha de José Baço e de Libra Sartorato Baço, brasileiros, portadores do CPF. 137.040.108-63, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Holanda nº 354, nesta cidade. - - - - -	
<b>ADQUIRENTE:</b>	<b>ANTONIO VITOR</b> , brasileiro, advogado, RG.5.074.585-SP. e CPF. 315.361.158-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com a sra. <b>Cleonice Maria Paschoaloto Vitor</b> , residentes e domiciliados à Rua Estado Unidos nº 136, nesta cidade. - - - - -	
<b>TÍTULO:</b>	<b>COMPRA E VENDA.</b>	
<b>FORMA DO TÍTULO:</b>	Escritura Pública lavrada aos 23 de novembro de 1988, nas notas do 2º Tabelião Local, Livro nº 80, fls. 91/93.	
<b>VALOR:</b>	R\$110.000,00 (cem e dez mil cruzados).	
<b>CONDIÇÕES:</b>	Não há.	
<b>O OFICIAL,</b>	 (CARLOS MARQUEZI).	
<b>AV.5 - Em, 07 de ABRIL de 1.995.-</b>		
Tendo em vista a escritura referida no R.6, requerimento formulado na mesma e declaração de 04-04-95, expedida pela Prefeitura Municipal local, arquivada em Cartório, procedo a presente para ficar constando que, o imóvel acha-se cadastrado sob nº. 01.03.046.0828.001 e, a senhora Cleonice Maria Paschoaloto Vitor é brasileira, do lar, portadora do RG.nº.6.706.455-SSP/SP.- O Oficial:  (BELMIRO FAÇO-LI).		
<b>R.6 - Em, 07 de ABRIL de 1.995.-</b>		
Pela escritura de 30-03-1.995, do Cartório de Notas desta cidade (L.º 103-Fls.167/168), os proprietários venderam o imóvel pelo preço de R\$.3.100,00 (três mil e cem reais), a <b>BENEDITO DA SILVA</b> , construtor, portador do RG.nº.15.273.832-SSP/SP. e do CPF.nº.137.040.108-63, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei /		

Gráfica Moderna - Fone 093 - Pacaembu  
(Cont. ficha nº. 02).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPQHU-CJ3DQ-7D6V7-C6FNX>





Valide aqui este documento

CNM: 121202.2.0001278-03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA  
- 1.278 -

FECHA  
- 2 -

PACAEMBU

Pacaembu, 07 de ABRIL de 1995.-

6.515/77, com ELVIRA BACCO DA SILVA, do lar, filha de José Bacco e de Libera Sartorato, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Holanda, nº.354, nesta cidade.- O Oficial: *[Assinatura]*, (BELMIRO FAZOLLI).-

**AV. 7-M. 1.278** - Em, 28 de dezembro de 2.011.-

Tendo em vista o requerimento firmado nesta praça de Pacaembu-SP., em 22 de dezembro de 2.011, acompanhado das xerox autenticadas da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que a proprietária ELVIRA BACCO DA SILVA, é portadora do RG. nº. 29.325.227-0-SSP/SP. e do CPF. nº. 065.073.488-21.- Título prenotado sob n.: 73.195, em 28.12.11 - Desta: R\$. 10,91 - Guia: 244/11.-  
O Substituto do Oficial, *[Assinatura]* (MANOEL VALÉRIO).-

**R. 8-M. 1.278** - Em, 28 de dezembro de 2.011.-

Pelo formal de partilha expedido em 08 de dezembro de 2.011, pelo Ofício Judicial da 1ª Vara Cível local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Antonio Menegatti, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento, feito nº. 411.01.2011.0002251-0/0, nº de ordem 567/2011, dos bens deixados pelo falecimento de ELVIRA BACCO DA SILVA, ocorrido em 21 de abril de 2.011, no estado civil de casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Benedito da Silva, já qualificada, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$. 11.431,95 (onze mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), foi partilhado na proporção de 50% (cinquenta por cento), ao viúvo-meciro: BENEDITO DA SILVA, já qualificado; e 2,5% (dois e meio por cento), para cada uma das herdeiras netas: MARGARETH OLIVEIRA DA SILVA ESCALIANTE, comerciante, RG. nº. 22.504.889-9-SSP/SP., CPF. nº. 164.509.758-73, casada sob o regime da comunhão universal de bens, após à Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial devidamente registrado neste O.R.I. sob nº. 8.828, com IRINEU ESCALIANTE, comerciante, RG. nº. 17.076.762-SSP/SP., CPF. nº. 100.332.988-82, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida São João, nº 571, nesta cidade de Pacaembu-SP.; MONICA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, RG. nº 20.150.292-6-SSP/SP., CPF. nº 117.265.378-03, residente na Rua Dr. Paulo Antonio Ribeiro Fraga, nº 748, nesta cidade de Pacaembu-SP.; LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA GUBERT, artista plástica, RG. nº 6.751.346-0-SSP/PR., CPF. nº 117.265.348-80, casada no regime da comunhão parcial de bens, após à Lei nº 6.515/77, com LEOPOLDO LUIZ GUBERT, industrial, RG. nº. 4.017.102-9-SSP/PR, CPF. nº. 629.734.609-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marechal Mallet, 22, Aptº 801, Bairro Juvevê, Curitiba-PR.; DENISE MARIA OLIVEIRA DA SILVA GASPAS, fisioterapeuta, RG. nº. 25.374.786-7-SSP/SP., CPF. nº. 298.906.788-45, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após à Lei 6.515/77, com RAUL MARCOS GASPAS, engenheiro agrônomo, RG. nº. 22.504.880-2-SSP/SP., CPF. nº. 069.571.478-35, brasileiros, residentes e domiciliados

SEQUE NO VERSO

Página: 0003/0009

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPQHU-CJ3DQ-7D6V7-C6FNX>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.digital.org.br](http://www.digital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CNM: 121202.2.0001278-03

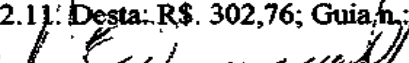
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA  
**1.278**

FICHA  
**2**

PACAEMBU

na Rua Luciana, 811, Bairro Monte Carlo, Campo Grande-MS; e **10% (dez por cento)**, a cada um dos herdeiros filhos: **LETÍCIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, aposentada, viúva, RG. nº 5.092.292-SSP/SP., CPF. nº 249.153.098-86, residente e domiciliada na Avenida Bauru, 139, nesta cidade de Pacaembu-SP.; **LUIZ CARLOS DA SILVA**, aposentado, RG. nº 4.574.452-SSP/SP., CPF. nº 276.742.318-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARIA SIDNEIA SANTINI SILVA**, estudante, RG. 7.547.903-SSP/SP., CPF. nº 725.197.548-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Paulo Antonio Ribeiro Fraga, nº 260, nesta cidade de Pacaembu-SP.; **MARIA LUCIA DA SILVA GONCALVES** do lar, RG. nº 2.153.085-SSP/PR, CPF. nº 321.218.138-96, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MANOEL BATISTA GONCALVES NETO**, contador, RG. nº 4.286.702-2-SSP/SP., CPF. nº 400.261.248-15, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Julio Cesar da Silveira, 666, Vila Cláudia, Limeira-SP.; e **SERAFIM DA SILVA**, comerciante, RG. nº 8.068.167-SSP/SP., CPF. nº 926.263.278-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial devidamente registrado neste O.R.I. sob nº 4.800, com **REGINA LUIZA PILONA PEDRO DA SILVA**, escriturária, RG. nº 9.639.703-2-SSP/SP., CPF. nº 970.183.848-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Italo Vizioli, nº 114, nesta cidade de Pacaembu-SP.- A partilha foi homologada por r. sentença proferida em 08 de novembro de 2.011, pelo MM. Juiz de Direito retro mencionado, que teve seu transito em julgado em 01 de dezembro de 2.011.- Para efeito de cálculo de custas e emolumentos, foi considerado o valor correspondente a cinquenta por cento (50%) do valor estimado ao imóvel, ou seja: R\$. 5.715,97.- Título prenotado sob n.: 73.196, em 28.12.11. Desta: R\$. 302,76; Guia, n.: 244/11.- -----  
O Substituto do Oficial,  (MANOEL VALÉRIO).-

**R. 9-M. 1.278** - Em, 28 de dezembro de 2.011.-

Pelo mesmo formal de partilha referido no R. 8, supra e retro, o proprietário viúvo-meio: **BENEDITO DA SILVA**, já qualificado, **DOOU** sua meação no imóvel desta matrícula, correspondente a **50% (cinquenta por cento)**, estimada em R\$. 5.715,97 (cinco mil, setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos), na proporção de **2,5% (dois e meio por cento)** para cada uma das herdeiras netas: **MARGARETH OLIVEIRA DA SILVA ESCALIANTE**, casada com **IRINEU ESCALIANTE**; **MONICA OLIVEIRA DA SILVA**; **LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA GUBERT** casada com **LEOPOLDO LUIZ GUBERT** e **DENISE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA GASPAS** casada com **RAUL MARCOS GASPAS**; e de **10% (dez por cento)** a cada um dos herdeiros filhos: **LETÍCIA DA SILVA SOUZA**; **LUIZ CARLOS DA SILVA** casado com **MARIA SIDNEIA SANTINI SILVA**; **MARIA LUCIA DA SILVA GONCALVES** casada com **MANOEL BATISTA GONCALVES NETO** e **SERAFIM DA SILVA** casado com **REGINA LUIZA PILONA PEDRO DA SILVA**, todos já qualificados.- A partilha foi homologada por r. sentença proferida em 08 de novembro de 2.011, que teve seu transito em julgado em 01 de dezembro de 2.011.- Para efeito de cálculo de custas e emolumentos, foi considerado o valor correspondente a dois

SEQUE FICHA N.º 03.-

Página: 0004/0009

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPQHUCJ3DQ-7D6V7-C6FNX>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CNM: 121202.2.0001278-03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA  
**1.278**

FICHA  
**3**

COMARCA DE PACAEMBU - SP

terços (2/3) do valor estimado à parte doada, ou seja: R\$. 3.810,65.- Título prenotado sob n.: 73.196, em 28.12.11. Desta: R\$. 204,06; Guia: 244/11.-  
O Substituto do Oficial, *(Assinatura)* (MANOEL VALÉRIO).-

**R. 10-M. 1.278** - Em, 28 de dezembro de 2.011.-

Pelo mesmo formal de partilha referido no R. 8, retro, o viúvo-meeiro **BENEDITO DA SILVA**, já qualificado, reservou para si, o **USUFRUTO VITALÍCIO da parte ideal ora doada, correspondente a cinquenta por cento (50%)** do imóvel desta matrícula, estimada em R\$. 5.715,97 (cinco mil, setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos).- A partilha foi homologada por r. sentença proferida em 08 de novembro de 2.011, que teve seu trânsito em julgado em 01 de dezembro de 2.011.- Para efeito de cálculo de custas e emolumentos, foi considerado o valor correspondente a 1/3 do valor estimado a parte ideal do imóvel ora doada, ou seja R\$. 1.905,32.- Título prenotado sob n.: 73.196, em 28.12.11. Desta: R\$. 113,73; Guia: 244/11.-  
O Substituto do Oficial, *(Assinatura)* (MANOEL VALÉRIO).-

**AV.11- M. 1.278** - Em, 31 de janeiro de 2.014.-

Tendo em vista o requerimento firmado nesta praça de Pacaembu em 22 de janeiro de 2.014, acompanhado da xerox autenticada da Certidão de Óbito matrícula n.º: 116194 01 55 2014 4 00006 310 0002245 64, expedida em 08.01.2.014, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Pacaembu-SP; legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação, para ficar constando que no dia 07 de janeiro de 2.014 ocorreu o falecimento do usufrutuário: **BENEDITO DA SILVA**, ficando conseqüentemente **CANCELADO** o **USUFRUTO** objeto do **R.10**, desta matrícula. Para efeito de cálculo de custas e emolumentos foi considerado o valor correspondente a R\$. 1.905,32.- Título prenotado sob n.º: 76.981 em 31.01.2014, Desta.: 43,80, Guia n.º: 021/14.-  
O Oficial, *(Assinatura)* (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

**R. 12-M. 1.278** - Em, 16 de junho de 2.014.-

**DOAÇÃO**

Pela escritura pública de doação de 09 de junho de 2.014, do Tabelião de Notas local, livro: 139, páginas: 185/186, os proprietários **REGINA LUIZA PILONA PEDRO DA SILVA** e seu marido **SERAFIM DA SILVA**, já qualificados, **transmitiram a título de doação, a MARCELE PILONA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, RG. n.º 42.996.301-4-SSP/SP., CPF. n.º 349.137.288-73, residente e domiciliada na Rua Italo Vizioli, 114, nesta cidade, **parte ideal correspondente a vinte por cento (20%) do imóvel desta matrícula**, a qual foi atribuído o valor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais).- Do título consta: Que a presente doação é feita gratuitamente; e os doadores declaram que a presente doação é feita de sua parte disponível, não devendo ser trazida à colação pela donatária, nos expressos termos dos artigos 2005 e 2006, do Código Civil Brasileiro.- Que fora apresentada a Declaração de ITCMD - Doação n.º 30608470, que fica arquivada naquelas notas, em pasta própria,

(Cont. no verso).-

Página: 0005/0009

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPQHU-CJ3DQ-7D6V7-C6FNX>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 121202.2.0001278-03

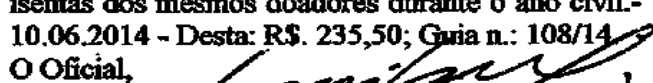
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# REGISTRO DE IMÓVEIS


MATRÍCULA  
**1.278**

FICHA  
**3**  
VÍDEO


COMARCA DE PACAEMBU - SP

sendo que o imposto (ITCMD) referente a esta doação está isento, de acordo com o artigo 6º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 10.705/2000 e alterações posteriores.- Para fins de comprovação da isenção do recolhimento do respectivo imposto de transmissão, a donatária declara, sob as penas da lei, não ter recebido outras doações isentas dos mesmos doadores durante o ano civil.- Título prenotado sob n.: 77.478, em 10.06.2014 - Desta: R\$. 235,50; Guia n.: 108/14.-----  
O Oficial,  (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

**AV. 13-M. 1.278** - Em 13 de agosto de 2.014.-

Por requerimento firmado nesta praça de Pacaembu-SP., em 11 de agosto de 2.014, acompanhado da Certidão nº 341/2014 expedida em 14.07.2014, pela Prefeitura Municipal de Pacaembu-SP., Alvará de Habite-se nº 012/2.014 expedido pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura em 23.07.2014, pela mesma municipalidade, devidamente assinado pelo engenheiro civil - Sergio Yukio Santos Saheki - CREA nº. 5069254700, daquela repartição; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND nº. 212482014-88888207, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 08.08.2014, com sua autenticidade devidamente confirmada na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que sobre o imóvel constante da presente matrícula, fora construída no exercício de 1986, uma casa residencial de alvenaria, coberta de telhas, com 114,52 m2 de construção, localizada a Rua Holanda, nº 354, cadastrada junto à municipalidade sob nº 01.03.046.0328.001, estimando-se à obra o valor de R\$. 141.544,42 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), segundo tabela do Sinduscon/SP.- Título prenotado sob n.: 77.697, em 11.08.2014 - Desta: R\$. 218,01; Guia n.: 147/14.-----  
O Oficial,  (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

**R. 14-M. 1.278** - Em 29 de março de 2.016.-

Pela escritura pública de venda e compra de 26 de novembro de 2.014, do Tabelião de Notas local, livro: 140, páginas: 225/227, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) a **JOÃO MARCOS RODRIGUES LHETI**, comerciante, RG nº 17.312.227-SSP/SP., CPF. nº 055.959.388-03, casado no regime de comunhão universal de bens, após a Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada neste O.R.I. sob nº 11.441, com **MARIA SUELI AMORIM DA SILVA LHETI**, do lar, RG nº 36.518.204-7-SSP/SP., CPF. nº 221.273.908-73, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Vereador José Gomes Duda, 1.132, nesta cidade.- Título prenotado sob nº 79.871, em 28.03.2016 - Desta: R\$. 496,77 - Guia nº.: 057/16.-----  
O Oficial,  (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

**R. 15-M. 1.278** - Em 29 de março de 2.016.-

**DOAÇÃO**

(Cont. ficha 4).-

Página: 0006/0009

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPQHUCJ3DQ-7D6V7-C6FNX>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 121202.2.0001278-03

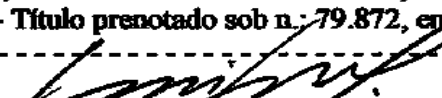
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA  
**1.278**

FICHA  
**4**

**CNS 12120-2 COMARCA DE PACAEMBU - SP**

Pela escritura pública de doação, de 01 de março de 2016, do Tabelião de Notas local, livro: 143, páginas: 167/169, os proprietários, já qualificados, transmitiram a título de doação, a seus filhos: MARCELO DA SILVA LHETI, RG. nº 4.469.337-SSP/SP., CPF. nº 379.899.538-97, casado no regime de comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com SAMELA DIAS MEDEIROS LHETI, RG. nº 40.554.686-5-SSP/SP, CPF. nº 368.857.058-88, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Av. Vereador José Gomes Duda, 1132, nesta cidade; VANESSA DA SILVA LHETI, brasileira, solteira, estudante, RG. nº 50.304.313-8-SSP/SP, CPF. nº 450.829.238-03, residente e domiciliada na Av. Vereador José Gomes Duda, 1.132, nesta cidade; e FÁBIO DA SILVA LHETI, brasileiro, solteiro, menor púbere com 14 anos de idade, nascido em 04.05.2001, estudante, RG. nº 57.453.217-1-SSP/SP, CPF. nº 467.297.598-36, residente e domiciliado na Av. Vereador José Gomes Duda, 1.132, nesta cidade, devidamente representado por seus pais e tutores natos; o imóvel, ao qual foi atribuído o valor de R\$. 21.000,00 (vinte e um mil reais).- Do título consta: Que os doadores declaram que a presente doação é feita de sua parte disponível, não devendo ser trazida à colação pelos donatários, nos expressos termos dos artigos 2005 e 2006, do Código Civil Brasileiro, declarando, ainda, ter outros bens e rendas suficientes para sua subsistência.- Que foi apresentada a Declaração do ITCMD – Doação nº 44161384, emitida em 01.03.2016, que ficou arquivada naquelas notas, em pasta própria, sendo que o imposto referente a esta doação está isento, de acordo com o artigo 6º, inciso II, alínea “a” (valor não superior a 2.500 Ufesp’s) da Lei Estadual nº 10.705/2000, e alterações posteriores.- Para fins de comprovação da isenção do recolhimento do respectivo imposto de transmissão, os donatários declaram, sob as penas da lei, não terem recebido outras doações isentas dos mesmos doadores durante o ano civil.- Título prenotado sob n.: 79.872, em 28.03.2016 - Desta: R\$. 496,77; Guia n.: 057/16. -----  
O Oficial,  (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

**R. 16 M. 1.278 - Em 20 de outubro de 2022.-**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 0010341230, emitida na praça de São Paulo/SP, em 14 de outubro de 2022, por MARCELO DA SILVA LHETI, e sua esposa, SAMELA DIAS MEDEIROS LHETI, já qualificados; na qualidade de garantidores os proprietários VANESSA DA SILVA LHETI e FÁBIO DA SILVA LHETI, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo-SP., inscrito no CNPJ sob nº. 90.400.888/0001-42, para garantia do empréstimo no valor de R\$. 119.999,84 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), com valor do IOF: R\$. 4.125,56 e tarifa de avaliação de garantia: R\$. 1.850,00, que será pago em 120 parcelas mensais com vencimento da 1ª parcela em 14.12.2022 e da última parcela em 14.10.2032, no valor estimado da parcela de R\$. 2.113,92, com juros remuneratórios efetivos de 1,3200% ao mês e 17,0421% ao ano.- Neste ato o emitente e garantidores, cedem e transferem ao Santander, a propriedade fiduciária e a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPQHUCJ3DQ-7D6V7-C6FNX>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 121202.2.0001278-03


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PACAEMBU - SP

MATRÍCULA	FICHA
1.278	4
	VERBO

posse indireta, reservando a posse direta na forma da lei, e se obriga por ele e seus sucessores, a fazerem esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos.- Os devedores e os garantidores estão cientes que desatendida as obrigações de pagamento previstas na cédula e decorrido o prazo de carência de 30 dias, o Santander, em conformidade com o disposto no art. 26, parágrafo 1º, da lei 9.514/1997, providenciará a intimação para que, no prazo de 15 dias, realizem a purga da mora e pague as prestações vencidas e as que se vencerem no curso da intimação, acrescidas de todos os encargos e despesas contratuais; sendo o valor da avaliação para venda em público leilão de R\$. 250.000,00.- O primeiro público leilão será realizado em 30 (trinta) dias da data do registro da consolidação da propriedade em nome do Santander, por lance não inferior ao valor de avaliação do imóvel, indicado no item V do QR ou, se for o caso, por lance não inferior ao valor utilizado como base de cálculo para apuração do Imposto de Transmissão Inter Vivos, quando da consolidação da propriedade em nome do Santander, nos termos do artigo 27, § 1º da Lei 9.514/1997.- Consta do título que fica eleito o foro da situação do imóvel.- Demais condições: As constantes do título.- Título prenotado sob n.: 87645, em 18.10.2022. Desta: R\$. 959,91; Guia n.: 198/22.-

O Substituto do Oficial Interino,  (JOSÉ CLÓVIS NOGUEIRA).-

**AV. 17 - M. 1.278** - Em, 10 de novembro de 2.025.-

Selo Digital: 12120233100000006859725J.

Tendo em vista o requerimento firmado na praça de São Paulo/SP, em 06 de novembro de 2.025, acompanhado da Guia do ITBI nº 887/2025 e o comprovante de pagamento no valor de R\$. 5.034,98, devidamente quitado em 05.11.2025, procedese a presente para ficar constando que, em razão da não purgação da mora pelos devedores fiduciários **MARCELO DA SILVA LHETI**, **VANESSA DA SILVA LHETI**, **FÁBIO DA SILVA LHETI** e **SAMELA DIAS MEDEIROS LHETI**, já qualificados, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, fica averbada a **consolidação da propriedade** do presente imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, também já qualificado, sendo o valor do instrumento (valor da consolidação) de R\$. 251.749,02 (duzentos e cinquenta e mil, setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos), para os fins do artigo 27, da Lei nº 9.514/97.- Título prenotado sob nº. 91.644, em 18.08.2025 - Desta: R\$. 383,85 - Guia: 046/25.-

O Substituto do Oficial,

 (Ricardo Alves de Mira).-

Página: 0008/0009

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPQHU-CJ3DQ-7D6V7-C6FNX>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

**1202.2.0001278-03 Gustavo Rodrigues dos Santos Lima**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pacaembu-SP. **CERTIFICA**, de acordo com o Art.19, § 1º da Lei 6.015, de 31-12-1973, que, revendo nos arquivos desta Unidade, a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº 1278, no livro 2 - Registro Geral, constando desta cópia reprográfica, que, além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus, transmissão ou gravame referente a citações em ações reais ou pessoais reipersecutória. O referido é verdade e dá fé. PACAEMBU-SP. 11 de novembro de 2025. Substituto do Oficial

Ricardo Alves de Mira

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 a letra "C" - Item 60 – Cap. XVI Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Ao Oficial....: R\$	44,20
Ao Estado....: R\$	12,56
Ao IPESP.....: R\$	8,60
Ao Reg. Civil: R\$	2,33
Ao Trib. Just: R\$	3,03
Ao Município.: R\$	2,21
Ao Min.Púb....: R\$	2,12
Total.....: R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 91644

Controle:



47920

Página: 0009/0009



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

**1212023C300000006859825X**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPQHU-CJ3DQ-7D6V7-C6FNX>